SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DA DÉCIMA NONA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL ON-LINE - 2025
E EDITAL SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta quinta-feira (11/09/2025), o edital da décima nona chamada pública on-line e edital simplificado emergencial do programa tempo integral para o ano letivo de 2025. Informamos a urgência na **PUBLICAÇÃO DA DÉCIMA NONA CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL E EDITAL SIMPLIFICADO DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL PELO PERÍODO DE 2 (dois) DIAS**, tendo em vista a necessidade de contratação de professores e auxiliares de sala para ocupar as vagas que ainda encontram-se abertas,após esgotar a lista de classificados do processo seletivo Edital 001/2023.Até que o quadro esteja completo, a Secretaria irá divulgar as chamadas em caráter de urgência,conforme segue:

1. A décima nona chamada pública emergencial on-line definida neste Edital tem por finalidade disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2025, devido aos profissionais referentes ao Processo Seletivo 001/2023 não comparecerem às chamadas anteriores e esgotar a lista de classificados.

2. Para as regras desta chamada acesse os links ou endereços eletrônicos abaixo:

Tutorial: https://capivari.branet.com.br/chamada-publica/ajuda

Vagas: https://capivari.branet.com.br/chamada-publica

3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia 11/09/2025;

4. Período para inscrições: **11/09 a 12/09/2025 até as 18:00h**, conforme tutorial;

5. Data da divulgação da classificação preliminar: **12/09/2025**, a partir das 18:00h;

6. Como critérios de classificação às vagas constantes da Chamada Pública Emergencial, ficam definidos os seguintes itens:

a.Magistério(somente para auxiliares de sala);
b.Doutorado;
c.Mestrado;
d.Especialização;
e.Licenciatura na área de atuação;
f.Atestado de frequência em curso de licenciatura a partir do 4°semestre;
g.Tempo de serviçona área de Educação(professor/auxiliar de sala);
h.Em caso de empate,terá preferência o(a) candidato (a) com mair idade.

6.1 Para vaga de dança, música e teatro para programa tempo integral é necessário à apresentação preferencialmente de graduação ou experiência comprovada no ensino de arte, dança, teatro e musicalização.

6.2 Para vaga de Ciência e Tecnologia para o programa integral será necessária Licenciatura em Ciências, licenciatura em pedagogia com experiência na área de tecnologia.

7. É obrigatório o anexo dos seguintes documentos: comprovação do tempo de serviço, documento oficial de identificação com foto, e diplomas ou certidões de conclusão de curso referentes à graduação e demais titulações, devidamente registrados e com a data de conclusão do grau.

8.Ato para confirmação da documentação dos candidatos à vaga, dos concorrentes para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia **15/09/2025**, das **7h** às **12h, impreterivelmente**;

9. A divulgação da classificação final após a Análise documental será no dia **15/09/2025**, após as **13h**;

10. A escolha da vaga pelos candidatos classificados será feita **presencialmente** no dia **16/09/2025** às 08:00 horas da manhã, na sede da secretaria;

Observação: Conforme a demanda de candidatos, a escolha poderá ser feita em local diferente da Secretaria de Educação.

11. O resultado final da décima nona Chamada Pública Emergencial e edital simplificado emergencial do programa tempo integral será divulgado no dia **17/09/2025** no portal https://capivari.branet.com.br/chamada-publica.

12. É **obrigatória** a impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada;

13. O candidato classificado no resultado final da décima nona chamada pública emergencial on-line e edital simplificado emergencial do programa tempo integral para o ano letivo de 2025, que não comparecer em qualquer uma das etapas para confirmação dos documentos (15/09/2025) ou na escolha de vaga (16/09/2025), será automaticamente desclassificado e perderá o direito de participar da referida chamada;

14. O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área, conforme afirmado no ato da chamada pública, será *desclassificado* automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.

Rua Ernani Cotrin,187 / Centro/ 88745.000 / Fone (48) 3621 4400 / Capivari de Baixo – SC / www.capivaridebaixo.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Capivari de Baixo (SC), 11 de setembro de 2025.

COMUNICADO

- RETIFICAÇÃO DE EDITAL 001/2023-

Aos Professores(as) interessados(as) em escolher vagas em chamada pública ou processo seletivo:
Devido às constantes trocas de vagas e/ou desistências dos professores que assumem vaga e não permanecem na mesma, prejudicando, diretamente, o processo de ensino-aprendizagem e impactam o atendimento às crianças nas escolas e CEIs, informamos que, a partir de 11 de setembro de 2025, somente serão permitidas escolhas de vagas, mediante compromisso de **permanência mínima de 30 dias** na função assumida(**devendo solicitar o seu desligamento da vaga com 5 dias de antecedência**), salvo em casos excepcionais, **devidamente justificados e analisados pela Secretaria Municipal de Educação.**
A desistência da vaga assumida nos processos e chamadas impedirá a participação do candidato nas chamadas subsequentes **POR UM PRAZO DE 60 DIAS.**
Contamos com a compreensão e a colaboração de todos para que possamos garantir a continuidade e a qualidade do ensino oferecido.

Magali Pickler Isidoro Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Capivari de Baixo – SC

ANEXO I

Relação dos documentos necessários para contratação

Levar os seguintes documentos para Admissão (Original e Cópia)

- Carteira de identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de vacinação COVID 19
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição
- PIS ou Cartão do Cidadão
- Certificado de Reservista (candidato masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
- CPF dos Dependentes até 21(Vinte e Um) Anos
- Atestado Médico Admissional
- Uma foto 3x4
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade
- Histórico Escolar (lei480)
- Carteira de Trabalho
- Conta Salário CEF
- Declaração de não acúmulo de cargos *
- Declaração de não ter sofrido penalidades *
- Declaração de Antecedentes Criminais *
- Autodeclaração Étnico-racial *
- Declaração de Bens *
- Declaração de Parentesco *
- Telefone de contato
- Consulta de qualificação do cadastro e-social
- Cópia do Cartão Alimentação
- Certidão Eleitoral
- Certidão de Antecedentes Criminais de 1° e 2° grau - certidoes.tjsc.jus
- O candidato deverá entregar cópia dos títulos conforme inscrição no processo seletivo.

Obs: O candidato que declara bens precisa trazer sua declaração atualizada completa.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu,_____, inscrito (a) no CPF: _____, declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.
Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS

Eu,_____, inscrito (a) no CPF: _____, declaro sob pena de responsabilidade, que exerço cargo público na _____, localizada na (endereço completo e telefone) _____, em regime jurídico (estatutário, celetista, outros) _____, com carga horária semanal de _____ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES

Eu,_____, inscrito (a) no CPF: _____, declaro não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu,_____,RG_____,CPF____ _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.
É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas? (Súmula Vinculante n° 13 - STF)

( ) NÃO
( ) SIM
Em caso de positivo, apontar:
Nome:_____
Cargo:_____
Relação de parentesco: _____
Nome:_____
Cargo:_____
Relação de parentesco: _____

Capivari de Baixo, _____ de _____de _____.

_____
Assinatura do declarante

Parentes até terceiro grau:
- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a).

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº_____, residente e domiciliado à _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que não possuo antecedentes criminais, que não sou condenado(a) nos crimes previstos na Lei nº 11.340 de 2006 Lei Maria da Penha) e perante o art. 121, § 2º, VI do Código Penal (Feminicídio).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza os efeitos legais.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Relação de bens

Identificação do Bem	Valor de aquisição	Valor venal

Fonte de renda

Relação de cargos de direção e de órgão colegiados que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos dois anos.

Cargo	Órgão/Empresa	Período

Nome:_____.

CPF: _____.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

[ ] Branca
[ ] Preta
[ ] Parda
[ ] Amarela
[ ] Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores ocorridas a partir de 1o de janeiro de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Capivari de Baixo, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do declarante